MENSAGEM Nº 12/2015.

São Lourenço da Mata, 14 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei anexo, que tem objetivo modificar parcialmente o Plano Diretor do Município, Lei Municipal nº 2.159, de 10 de outubro de 2006.

A presente proposição visa modernizar o zoneamento urbano do Município de São Lourenço da Mata, além de definir critérios e parâmetros às edificações e construções em território municipal.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores protestos de elevado apreço e distinta consideração, **solicitando a adoção do regime de urgência previsto no artigo 37 da Lei Orgânica do Município**.

ETTORE LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CELSO LUIZ DOS SANTOS**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 12/2015. PROJETO DE LEI Nº 017/2015

Modifica dispositivos do Plano Diretor do Município de São Lourenço da Mata, Lei Municipal nº 2.159, de 10 de outubro de 2006 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica transformada em ZUP 01 – Setor 02 (Zona de Urbanização Preferêncial – Setor 02), na Planta do Zoneamento Municipal, integrante do Plano Diretor, estabelecido pela Lei 2.159, de 10 de outubro de 2006, a Área 01 do Engenho Cangaçá, com os seguintes índices urbanísticos:

Lote mínimo: 250,00 m2.
Testada mínima: 10,00 m.
Recúo mínimo frontal: 5,00 m.
Recúo mínimo lateral: 1,50 m para gabarito até 2 pavimentos, podendo colar em até 2/3 uma ou duas das laterais. Em caso de colar em 2/3 as duas laterais, o recúo mínimo obrigatório de fundo será de 3,00 m. Para gabarito 5 a 8 verificar fórmula.
Para gabarito 3 ou 4 o recúo mínimo será de 2,00 m, sem permissão para colagem.
Recúo mínimo fundo: 1,50 m para gabarito até 2 pavimentos, podendo colar até 2/3.
Em caso de colagem em até 2/3 das duas laterais o recúo mínimo será de 3,00 m.
Para gabaritos 3 ou 4 o recúo mínimo obrigatório será de 2,00 m, sem permissão para colagem. Para gabarito 5 a 8 verificar fórmula.
Taxa mínima de solo natural: 25%.
Taxa máxima de ocupação: 60% para gabarito 1 ou 2 e 40% para gabarito 3 a 8.
Gabarito máximo permitido: 08.

Art. 2º - Poligonal da Área 01 do Engenho Cangaçá: Partindo-se do marco 0(zero) com um ângulo interno de 247°30'00" e percorrendo-se uma distância de 29,60m, encontramos o marco-1, com um ângulo interno de 54°00'00", limitando-se com o loteamento Sinal Verde. * Partindo-se do marco-1, com um ângulo interno de 54°00'00" e percorrendo-se uma distância de 108,40m, encontramos o marco-2 com um ângulo interno de 181°00'00", confrontando-se com a Av. Oito de Maio. * Partindo-se do marco-2, com um ângulo interno de 181°00'00" e percorrendo-se uma distância de 88,58m, encontramos o marco-3, com

um ângulo interno de 192°00'00", confrontando-se com a Av. Oito de Maio. * Partindo-se do marco-3 com ângulo interno de 192°00'00" e percorrendo-se uma distância de 101,40m, encontramos o marco-4, com ângulo interno de 167°00'00", confrontando-se com a Av. Oito de Maio. * Partindo-se do marco-4 com um ângulo interno de 167°00'00" e percorrendo-se uma distância de 153,85m, encontramos o marco-5, com um ângulo interno de 105°00'00", confrontando-se com a Av. Oito de Maio. * Partindo-se do marco-5, com um ângulo interno de 105°00'00" e percorrendo-se uma distância de 7,50m, encontramos o marco-6, com um ângulo interno de 90°00'00", confrontando-se com a Entrada do Lixão. *Partindo-se do Marco-6, com um ângulo interno de 90°00'00" e percorrendo-se uma distância de 51,00m, encontramos o marco-7, com um ângulo interno de 261°00'00", limitando-se com o lixão. * Partindo-se do marco-7, com um ângulo interno de 261°00'00" e percorrendo-se uma distância de 33,00m, encontramos o marco-8, com um ângulo interno de 139°00'00", limitando-se com o lixão. * Partindo-se do marco-8, com um ângulo interno de 139°00'00" e percorrendo-se uma distância de 27,00m, encontramos o marco-9, com um ângulo interno de 163°00'00", limitando-se com o lixão. * Partindo-se do marco-9 com um ângulo interno de 163°00'00" e percorrendo-se uma distância de 21,60m, encontramos o marco-10, com uma ângulo interno de 175°00'00", limitando-se com o lixão. * Partindo-se do marco-10, com um ângulo interno de 175°00'00" e percorrendo-se uma distância de 59,40m, encontramos o marco-11, com um ângulo interno de 270°00'00", limitando-se com o lixão. * Partindo-se do marco-11, com um ângulo interno de 270°00'00" e percorrendo-se uma distância de 53,00m, encontramos o marco-12, com um ângulo interno de 257°30'00", limitando-se com o lixão. * Partindo-se do marco-12 com um ângulo interno de 257°30'00" e percorrendo-se uma distância de 213,00m, encontramos o marco-13, com um ângulo interno de 295°30'00", limitando-se com o lixão. * Partindo-se do marco-13, com um ângulo interno de 295°30'00" e percorrendo-se uma distância de 70,00m, encontramos o marco-14, com um ângulo interno de 169°00'00", limitando-se com o lixão. * Partindo-se do marco-14, com um ângulo interno de 169°00'00" e percorrendo-se uma distância de 63,00m, encontramos o marco-15, com um ângulo interno de 86°00'00", limitando-se uma parte com o lixão e outra parte com a entrada do Lixão. * Partindo-se do marco-15 com um ângulo interno de 86°00'00" e percorrendo-se uma distância de 33,10m, encontramos o marco-16, com ângulo interno de 142°00'00", confrontando-se com a Av. Oito de Maio. * Partindo-se do marco-16 com um ângulo interno de 142°00'00" e percorrendo-se uma distância de 74,80m, encontramos o marco-17, com um ângulo interno de 149°00'00", confrontando-se com a Av. Oito de

Praça Dr. Araújo Sobrinho - Centro - São Lourenço da Mata - PE - CEP 54.735-565.
Fones: 81-3525.9437 | 81-3525.2749 - CNPJ: 11.251.832/0001-05
www.slm.pe.gov.br - prefeitura@slm.pe.gov.br

Maio. * Partindo-se do Marco-17, com um ângulo interno de 149º00'00" e percorrendo-se uma distância de 39,00m, encontramos o marco-18, com um ângulo interno de 150º00'00", confrontando-se com a Av. Oito de Maio. * Partindo-se do marco-18 com um ângulo interno de 150º00'00" e percorrendo-se uma distância de 24,00m, encontramos o marco -19, com um ângulo interno 214º00'00", confrontando-se com a Av. Oito de Maio. * Partindo-se do marco-19, com um ângulo interno de 214º00'00" e percorrendo-se uma distância de 24,00m, encontramos o marco-20 com um ângulo interno de 96º30'00", confrontando-se com a Av. Oito de Maio. * Partindo-se do marco-20 com uma ângulo interno de 96º30'00" e percorrendo-se uma distância de 89,00m, encontramos o marco-21, com um ângulo interno de 270º00'00", confrontando-se com parte da Av. Oito de Maio e outra limita-se com a Área Pública. * Partindo-se do marco-21, com um ângulo interno de 270º00'00" e percorrendo-se uma distância de 70,00m, encontramos o marco-22, com um ângulo interno de 270º00'00", limitando-se com uma Área Pública.* Partindo-se do marco-22, com um ângulo interno de 270º00'00" e percorrendo-se uma distância de 80,00m, encontramos o marco-23 com um ângulo interno de 83º30'00", limitando-se com a Área Pública. *Partindo-se do marco-23, com um ângulo interno de 83º30'00" e percorrendo-se uma distância de 209,00m encontramos o marco-24, com um ângulo interno de 192º00'00", confrontando-se com a Av. Oito de Maio.* Partindo-se do marco-24, com um ângulo interno de 192º00'00" e percorrendo-se uma distância de 194,00m encontramos o marco-25, com um ângulo interno de 184º50'00", confrontando-se com a Av. Oito de Maio. * Partindo-se do marco-25, com um ângulo interno de 184º50'00" e percorrendo-se uma distância de 232,00m, encontramos o marco-26, com um ângulo interno de 131º00'00", confrontando-se com a Av. Oito de Maio. * Partindo-se do marco -26 com um ângulo interno de 131º00'00" e percorrendo-se uma distância de 242,00m, encontramos o marco-27, com um ângulo interno de 90º00'00", limitando-se com o terreno do Ginásio de Esportes e Colégio Municipal.* Partindo-se do marco-27, com um ângulo interno de 90º00'00" e percorrendo-se uma distância de 12,88m, encontramos o marco-28, com um ângulo interno de 147º15'33", limitando-se com o Residencial Francisco de Paula. * Partindo-se do marco-28 com um ângulo interno de 147º15'33" e percorrendo-se uma distância de 151,09m, encontramos o marco-29, com um ângulo interno de 267º43'48", limitando-se com o Residencial Francisco de Paula. * Partindo-se do marco-29, com um ângulo interno de 267º43'48" e percorrendo-se uma distância de 199,66m, encontramos o marco-30, com um ângulo interno de 251º27'11", limitando-se com o Residencial Francisco de Paula. * Partindo-se do marco-30, com um ângulo interno de 251º27'11" e percorrendo-se uma distância de 200,41m, encontramos

Praça Dr. Araújo Sobrinho - Centro - São Lourenço da Mata - PE - CEP 54.735-565.
Fones: 81-3525.9437 | 81-3525.2749 - CNPJ: 11.251.832/0001-05
www.slm.pe.gov.br - prefeitura@slm.pe.gov.br

o marco-31, com um ângulo interno de 233°13'40", limitando-se com o Residencial Francisco de Paula. * Partindo-se do marco-31, com um ângulo interno de 233°13'40" e percorrendo-se uma distância de 118,27m, encontramos o marco-32, com um ângulo interno de 90°19'48", limitando-se com o Residencial Francisco de Paula. * Partindo-se do marco-32 com um ângulo interno de 90°19'48" e percorrendo-se uma distância de 40,00m, encontramos o marco-33, com um ângulo interno de 270°00'00", limitando-se com o terreno do C.S.U. * Partindo-se do marco-33, com um ângulo interno de 270°00'00" e percorrendo-se uma distância de 110,00m, encontramos o marco-34, com um ângulo interno de 90°00'00", limitando-se com o terreno do C.S.U. * Partindo-se do marco-34 com um ângulo interno de 90°00'00" e percorrendo-se uma distância de 50,00m, encontramos o marco-35, com um ângulo interno de 270°00'00", limitando-se com o terreno do Banco do Brasil. * Partindo-se do marco-35, com um ângulo interno de 270°00'00" e percorrendo-se uma distância de 40,00m, encontramos o marco-36, com um ângulo interno de 90°00'00", limitando-se com o terreno do Banco do Brasil.* Partindo-se do marco-36, com um ângulo interno de 90°00'00" e percorrendo-se uma distância de 133,20m, encontramos o marco-37, com um ângulo interno de 133°30'00", confrontando-se com a Rua Dr. Pedro Augusto Corrêa de Araújo. * Partindo-se do marco-37, com um ângulo interno de 133°30'00" e percorrendo-se uma distância de 35,85m, encontramos o marco-38, com um ângulo interno de 90°00'00", confrontando-se com a Rua Almirante Tamandaré. * Partindo-se do marco-38, com um ângulo interno de 90°00'00" e percorrendo-se uma distância de 30,00m, encontramos o marco-39, com um ângulo interno de 270°00'00", limitando-se com a Gleba A, desmembrada da Área 1 - Remanescente de Parte do Engenho Cangaçá. * Partindo-se do marco-39, com um ângulo interno de 270°00'00" e percorrendo-se uma distância de 203,00m, encontramos o marco-40, com um ângulo interno de 270°00'00", limitando-se com a Gleba A, desmembrada da Área 1 - Remanescente de Parte do Engenho Cangaçá. * Partindo-se do marco-40, com um ângulo interno de 270°00'00" e percorrendo-se uma distância de 30,00m, encontramos o marco-41, com um ângulo interno de 90°00'00", limitando-se com a Gleba A, desmembrada da Área 1 - Remanescente de Parte do Engenho Cangaçá. * Partindo-se do marco-41, com um ângulo interno de 90°00'00" e percorrendo-se uma distância de 10,00m, encontramos o marco-42, com um ângulo interno de 90°00'00", confrontando-se com a Rua Almirante Tamandaré. * Partindo-se do marco-42, com um ângulo interno de 90°00'00" e percorrendo-se uma distância de 30,00m, encontramos o marco-43 com um ângulo interno de 270°00'00", limitando-se com a Gleba B, desmembrada da Área 1 - Remanescente

Praça Dr. Araújo Sobrinho - Centro - São Lourenço da Mata - PE - CEP 54.735-565.
Fones: 81-3525.9437 | 81-3525.2749 - CNPJ: 11.251.832/0001-05
www.slm.pe.gov.br - prefeitura@slm.pe.gov.br

de Parte do Engenho Cangaçá. * Partindo-se do marco-43 com um ângulo interno de 270°00'00" e percorrendo-se uma distância de 30,00m, encontramos o marco-44, com um ângulo interno de 90°00'00", limitando-se com a Gleba B, desmembrada da Área 1 - Remanescente de Parte do Engenho Cangaçá. * Partindo-se do marco-44 com um ângulo interno de 90°00'00" e percorrendo-se uma distância de 100,00m, encontramos o marco-45, com um ângulo interno de 270°00'00", limitando-se com a Gleba B, desmembrada da Área 1 -Remanescente de Parte do Engenho Cangaçá. * Partindo-se do marco-45, com um ângulo interno de 270°00'00" e percorrendo-se uma distância de 30,00m, encontramos o marco-46, com um ângulo interno de 90°00'00", limitando-se com a Gleba B, desmembrada da Área 1 - Remanescente de Parte do Engenho Cangaçá. * Partindo-se do marco-46, com um ângulo interno de 90°00'00" e percorrendo-se uma distância de 10,00m, encontramos o marco-47, com um ângulo interno de 90°00'00", confrontando-se com a Rua Alcântara. * Partindo-se do marco -47 com um ângulo interno de 90°00'00" e percorrendo-se uma distância de 30,00m encontramos o marco-48, com um ângulo interno de 270°00'00", limitando-se com a Gleba C, desmembrada da Área 1 - Remanescente de Parte do Engenho Cangaçá. * Partindo-se do marco-48 com um ângulo interno de 270°00'00" e percorrendo-se uma distância de 180,48m, encontramos o marco-49, com um ângulo interno de 270°00'00", limitando-se com a Gleba C, desmembrada da Área 1 - Remanescente de Parte do Engenho Cangaçá. * Partindo-se do marco-49, com um ângulo interno de 270°00'00" e percorrendo-se uma distância de 30,00m, encontramos o marco-50, com um ângulo interno de 90°00'00", limitando-se com a Gleba C, desmembrada da Área 1 - Remanescente de Parte do Engenho Cangaçá. * Partindo-se do marco-50, com um ângulo interno de 90°00'00" e percorrendo-se uma distância de 12,00m, encontramos o marco-51, com um ângulo interno de 90°00'00", confrontando-se com a Rua Alcântara. * Partindo-se do marco-51, com um ângulo interno de 90°00'00" e percorrendo-se uma distância de 48,00m, encontramos o marco-52, com um ângulo interno de 270°00'00", limitando-se com a propriedade do Sr. Ettore Labanca. * Partindo-se do marco-52, com um ângulo interno de 270°00'00" e percorrendo-se uma distância de 146,00m, encontramos o marco-53, com um ângulo interno de 270°00'00", limitando-se com a propriedade do Sr. Ettore Labanca.* Partindo-se do marco-53 com um ângulo interno de 270°00'00" e percorrendo-se uma distância de 79,06m, encontramos o marco-54, com um ângulo interno de 96°05'00", limitando-se com a propriedade do Sr. Ettore Labanca.* Partindo-se do marco-54, com um ângulo interno de 96°05'00" e percorrendo-se uma distância de 510,25m, encontramos o marco -55, com um ângulo interno de 263°40'00",

limitando-se com a propriedade do Sr. José Regis. * Partindo-se do marco-55, com um ângulo interno de 263°40'00" e percorrendo-se uma distância de 387,00m, encontramos o marco-56, com um ângulo interno de 97°30'00", limitando-se com uma parte da propriedade do Sr. José Regis e outra com a FRIDUSAM. * Partindo-se do marco-56, com um ângulo interno de 97°30'00" e percorrendo-se uma distância de 189,40m, encontramos o marco-57, com um ângulo interno de 152°13'08", limitando-se com a Granja do Sr. Severino Mario. * Partindo-se do marco-57, com um ângulo interno de 152°13'08" e percorrendo-se uma distância de 238,97m, encontramos o marco-58, com um ângulo interno de 189°47'20", limitando-se com a Granja do Sr. Severino Mario. * Partindo-se do marco-58, com um ângulo interno de 189°47'20" e percorrendo-se uma distância de 713,95m, encontramos o marco-59, com um ângulo interno de 87°30'00", limitando-se com o Engenho Roncaria. * Partindo-se do marco-59, com um ângulo interno de 87°30'00" e percorrendo-se uma distância de 747,00m, encontramos o marco-0, com um ângulo interno de 247°30'00", limitando-se com o Loteamento Sinal Verde., fechando toda poligonal com um perímetro de 7.264,70 m e área total de 1.462.773,64 m².

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 14 de abril de 2015.

ETTORE LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

ANEXO I

(em substituição ao **ANEXO VII - A e B** da Lei Municipal nº 2.159, de 10/10/2006)